



CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO N.º 02/2015

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CAHL, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de **09.04.2015 a 15.04.2015**, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada (10 bolsas) e Monitoria Voluntária, no semestre 2015.1, para os componentes curriculares indicados por ordem de prioridade no anexo I do presente edital. As inscrições serão realizadas no NUAC, prédio Leite Alves (pavilhão de aulas).

1. Das Inscrições

- 1.1 As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- 1.5. Os candidatos não poderão ter sido monitor nos dois últimos semestres **consecutivamente**.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

2. Ato da inscrição

- 2.1- Os documentos deverão ser entregues (originais e cópias) no Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAAC).
 - a) Formulário de inscrição (disponível no *sítio* do CAHL <http://www.ufrb.edu.br/cahl>), datado e assinado pelo candidato;
 - b) Histórico escolar atualizado e assinado por servidor responsável ou Coordenador do curso;
 - c) Documento de identidade e CPF;
- 2.3. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.
- 2.4. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CAHL até o dia **20.04.2015**.

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária

- 3.1. Serão oferecidas 10 (dez) bolsas de monitoria remunerada;
- 3.2. O valor da bolsa corresponde a 4 (quatro) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 3.3. A monitoria remunerada terá carga horária de 12 horas semanais;



CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

- 3.4. Serão oferecidas 15 (onze) vagas para monitoria voluntária;
- 3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- 3.6. A modalidade de monitoria elencada nos itens 3.3 e 3.5 obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.
- 3.7. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Entrevista

II. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado

respeitando o disposto no item 1.5 deste edital.

4.2. Das etapas I e II:

- a) Período de seleção: **27 a 28.04.2015** (o local será definido e divulgado posteriormente)
- b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.
- c) As bolsas de monitoria serão concedidas prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente.
- d) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

4.5. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa em função do elevado índice de reprovação e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado *sítio* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia 11.04.2015.



**CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

5.7. O discente classificado para a monitoria remunerada **perderá o direito a bolsa**, caso não entregue os dados referentes à conta bancária para o recebimento da mesma no dia **15.05.2015** e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CAHL.

Cachoeira, 02 de abril de 2015

Silvia Cristina Arantes de Souza

Presidente do Comitê de Monitoria

Georgina Gonçalves

Diretora do Centro de Artes, Humanidades e Letras.

CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
 NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO N.º 05/2014
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA
 REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**
ANEXO I

COLEGIADO	COMPONENTE	PROFESSOR	VAGAS
ARTES VISUAIS	CAH 228 - História da Arte Moderna e Contemporânea	Dilson Midlej	1
ARTES VISUAIS	CAH 581 - Projeto em Artemídia II	Fernando Rabelo	1
ARTES VISUAIS	CAH 572 - Fotografia I	Valecia Ribeiro	2
ARTES VISUAIS	CAH 580 - Fotografia III	Valecia Ribeiro	2
ARTES VISUAIS	CAH 579 - Téc. Proc. Art. III	Tonico Portela	3
CIÊNCIAS SOCIAIS	CAH 407- Sociologia III	Diogo Valença	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	CAH 401- Antropologia I	Wilson Penteado	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAH 030 - Oficina de Jornalismo Impresso II	José Péricles Diniz	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CAH791- Fundamentos da Expressão e Comunicação Artísticas	Juciara Maria Nogueira Barbosa	2
HISTÓRIA	CAH 225 - Sociologia Geral	Diogo Valença	1
HISTÓRIA	CAH 325 – História Antiga	Denis Correa	1
HISTÓRIA	CAH 332 - História da América	Wellington Castellucci Júnior	2
MUSEOLOGIA	CAH 211 - Conservação Preventiva Aplicada em Bens Culturais	Rita Doria	1
SERVIÇO SOCIAL	CAH 434 - Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	Silvia Cristina Arantes de Souza	1
SERVIÇO SOCIAL	CAH 296 - Introdução aos Estudos Acadêmicos	Francisco Henrique da Costa Rozendo	1
SERVIÇO SOCIAL	CAH 442 - Metodologia da Pesquisa em Serviço Social	Francisco Henrique da Costa Rozendo	1
SERVIÇO SOCIAL	CAH 486 - Cidadania e Legislação Social	Heleni Ávila	2
TOTAL			25

CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

ANEXO II

CRONOGRAMA

EDITAL DE MONITORIA 2015.1

Até 28 de março	Envio por e mail, através dos Colegiados, do código e nome da disciplina e nº de vagas.
07 de abril	Divulgação do edital
09 a 15 de abril	Inscrições
20 de abril	Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita
22 de abril	Professores enviam a prova escrita à Gestão de Ensino
27 de abril	Entrevistas – manhã
28 de abril	Prova escrita - manhã
Até 30 de abril	Os professores entregam as provas corrigidas à Gestão de Ensino
06 de maio	Comissão se reúne para seleção
11 de maio	Divulgação do resultado
15 de maio	Os selecionados entregam os documentos necessários
18 de maio	Envio do resultado final e dos documentos para a Prograd